

matrícula

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

186.592

01

São Paulo, 21 de julho de 2016

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 01, localizado no 1º pavimento ou andar térreo, do Bloco "A", do empreendimento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL BOTUCATU", situado na rua Padre Nildo do Amaral Júnior s/nº, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área privativa de 46,790m², área comum de 25,833m² e área total de 72,623m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno 0,33071%.

CONTRIBUINTE: nº 139.074.0003-7/0004-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 (15/05/2014) da matrícula nº 166.849, aberta em 07/03/2012.

A (O) escrevente: _____

Av. 01, em 21 de julho de 2016.

Da averbação feita sob o nº 03 em 15/05/2014 na matrícula nº 166.849, verifica-se que o empreendimento denominado "Conjunto Habitacional Botucatu", do qual faz parte o apartamento matriculado, compõe o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR previsto no "caput" do artigo 2º da Lei 10.188/2001, que instituiu o PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL e que o mesmo empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da proprietária acima qualificada e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos, as restrições constantes dos Incisos I a VI de § 3º do art. 2º da citada Lei e referidos na aludida Av.03.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A (O) escrevente: _____

Av. 02, em 21 de julho de 2016 - (PRENOTAÇÃO nº 377.950 de 14/07/2016).

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 28 de Junho de 2016, que originou o registro da instituição condominial.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A (O) escrevente: _____

R. 03, em 10 de agosto de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 395.784 de 12/07/2017).

Pelo instrumento particular de 30/06/2016, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, artigos 2º e 8º da lei nº 10.188/01 e lei nº 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha

(continua no verso)

186.592

01

verso

Vida), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **VENDEU** a WALDEMAR PADULA, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 11.184.421-6-SSP/SP e CPF/MF nº 686.047.778-49, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Abacatuaja n. 939, casa 1, o **imóvel** pelo valor de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), sendo de R\$5.868,00 o valor do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. R\$45.000,00 são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na forma de desconto (complemento) e R\$25.132,00 é subvenção concedida pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

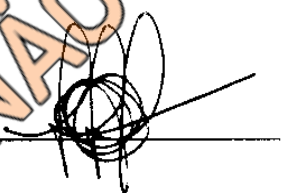


Renan Barros de Sousa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -

R. 04. em 10 de agosto de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 395.784 de 12/07/2017).

Pelo instrumento particular de 30/06/2016, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97 artigos 2º e 8º da lei nº 10.188/01 e lei nº 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha Vida), WALDEMAR PADULA, viúvo, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na condição de gestora e responsável pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), a ser paga por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/07/2016 no valor de R\$73,34. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito da fiduciária, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público, R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais).



Renan Barros de Sousa
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital